

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	Protocolo 14/03/2012	
	Indicação nº 242/2012	
	Protocolo: nº 829/2012	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO, A NECESSIDADE DA RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DA PONTE DE MADEIRA NA MT- 430 PRÓXIMO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, a urgente *a necessidade da recuperação emergencial da Ponte de Madeira na MT- 430 próximo ao Município de São José do Xingú.*

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de março de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de São José do Xingú está localizado a 1,200km da capital de Mato Grosso, pertence ao Baixo Araguaia, é uma região rica em extrativismo vegetal, agricultura e criação de gado de corte.

A região onde fica localizado o município possui muitas pontes de madeira e uma delas está interditada, justamente a que está localizada na comunidade Três Pontes, pois encontra-se em péssimas condições de tráfego tendo em vista que as tábuas se soltaram e despencaram causando inclusive acidentes.

A ponte necessita em caráter de urgência de restauração para a normalização do tráfego de veículos de grande porte, haja vista que é um trecho importante da estrada que serve como corredor de escoamento de produção da região, e devido à situação precária que se encontra vem causando enormes prejuízos financeiros aos produtores, aos caminhoneiros responsáveis pela produção e conseqüentemente, a população em geral.

Portanto, devido a relevância e urgência que o assunto impõe, para tal razão que apresentamos a presente Indicação no Plenário desta Casa, para o seu devido encaminhamento às autoridades citadas no atendimento do presente pleito.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres Pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de março de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

